Utilização do **INFOJUD**

Nome: Giovanni Novaes de Moura

Entendo que seria necessário a elaboração de um enunciado sobre a possibilidade de utilização do INFOJUD para obtenção do endereço atualizado da parte para efetivação da citação, considerando que alguns juízos entendo que a utilização de tal ferramenta vai contra os princípios do juizado especial.

Assim, sugiro o seguinte enunciado: a utilização do sistema INFOJUD para busca do endereço atualizado da parte para fins de citação não afronta os princípios do juizado especial, podendo ser considerado como o esgotamento das vias cabíveis de localização da parte, ocasionando a extinção do feito, em observância ao art. 53, § 4°, da referida Lei.

Data: 12/03/24 - Hora: 14:44:09